

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO**  
**VAGAS, PROPINAS E CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**ANO LETIVO 2018/2019**

Despacho reitoral:

APROVO

2017.10.18

Data:     /    /    



O Reitor

7

CICLO DE ESTUDOS	Vagas			PROPINAS			
	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase	Estudante Internacional Regular (tempo integral)	Estudante Internacional Regular (tempo parcial)	Estudante Internacional CPLP (tempo integral)	Estudante Internacional CPLP (tempo parcial)
Ciências do Meio Aquático	3	3 + Sobrantes	1 + Sobrantes	3 000,00 €	2 069,07 €	1 500,00 €	1 034,53 €

Acesso e Ingresso para estudantes internacionais	
Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos para estudantes internacionais	Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos
<p><b>1º Ciclo</b> <b>Ciências do</b> <b>Meio</b> <b>Aquático</b></p>	<p><b>Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos para estudantes internacionais</b></p> <p><b>QUEM PODE CONCORRER</b> Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos primeiros ciclos de estudos os estudantes internacionais:</p> <p>a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário desse país e lhes confira o direito de se candidatarem e poderem ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;</p> <p>b) Os titulares de um diploma de ensino secundário português.</p> <p><b>CONDIÇÃO HABILITACIONAIS ESPECÍFICAS:</b></p> <p>Conhecimento da língua em que o ciclo de estudos é ministrado (Português) avaliado através de apresentação de documento comprovativo ou, em alternativa, podendo a competência oral ser aferida com recurso a videoconferência ou presencialmente através de entrevista (exceto para candidatos oriundos de países com língua oficial portuguesa).</p> <p>Ter realizado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- provas de ingresso nacionais, realizadas no ano 2015 ou seguintes, previstas para o ciclo de estudos em CMA; ou</li> <li>- exames terminais de ensino secundário estrangeiro, realizados no ano 2015 ou seguintes, considerados homólogos das provas de ingresso nacionais para o ciclo de estudos em CMA, conforme disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio, ou</li> </ul>
	<p><b>Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos</b></p> <p>Melhor classificação obtida na prova de ingresso exigida pelo ICBAS para o ingresso no ciclo de estudos de licenciatura em CMA, ou nas provas equivalentes realizadas no país de proveniência;</p>
	<p><b>Critérios e subcritérios de desempate dos candidatos</b></p> <p>Menor idade considerando a idade do candidato em AMD (à data, i.e., dia do término do prazo de candidatura)</p>

	<p>- Exame nacional do ensino médio (ENEM) realizado no Brasil no ano 2015 e seguinte, na área prevista para o ingresso no ciclo de estudos de CMA;</p> <p><u>Candidatos que concorram com as provas ENEM:</u> As classificações ENEM serão convertidas para uma escala 0-200 (escala portuguesa de classificações) segundo a fórmula:  classificação = Nota do exame ENEM * 200/1000</p> <p>Após a conversão da classificação ENEM, só serão admitidos candidatos com classificação na área do conhecimento exigida, igual ou superior a 120 pontos.</p> <p><u>Candidatos que concorram com outras provas:</u></p> <p>Ter classificação na prova de ingresso (ou em exame nacional ou terminal equivalente) igual ou superior a 120 pontos (na escala 0-200);</p> <p><u>Pré-requisitos:</u> Para o ingresso no ciclo de estudos em CMA não é exigido qualquer pré-requisito.</p>		
MI Medicina	N/A	N/A	N/A
MI Medicina Veterinária	N/A	N/A	N/A